



‘ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2024

PROCESSO ADM. 1DOC Nº: 2.889/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**, com sede na Rua Armando Salles de Oliveira, nº 1.085, centro - Leme/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.362.661/0001-68, **através de sua Secretaria de Educação** neste ato representada pelo sua **Secretária, Sra. Ana Bertholina Barbosa de Oliveira**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, supra citado, **publicado no Site Oficial da Prefeitura de Leme, em 22/07/2024 (HOMOLOGAÇÃO)**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 8.217/23, demais decretos municipais regulamentadores da Lei 14.133/23, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futuras aquisições de material de expediente para as unidades escolares da rede municipal de educação e demais secretarias municipais e seus respectivos setores, especificado no Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 009/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. As características completas relativas a execução dos serviços e/ou fornecimentos, tais como, prazos, locais, horários, condições e prazos de pagamentos, bem como demais condições, estão estabelecidas no Edital e Termo de Referência que fazem parte integrante da presente, independentemente de transcrição, e que são conhecidas e aceitas, sem restrições, pelas partes aqui declinadas, sendo consideradas como cláusulas contratuais, sob qualquer forma de documentação de contratação utilizada pela administração, desta decorrente.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 A Detentora da presente ATA, bem como o(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DETENTORA DA ATA	
RAZÃO SOCIAL	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ/MF Nº	22.791.023/0001-02
ENDEREÇO (R. AV,ETC)	RUA JUMANA, 369



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CEP	03121-030
E-MAIL	dalensuprimentos@gmail.com
FONE	(11) 2307-7848
REPRESENTANTE LEGAL	PRISCILLA PAULUCCI LUNARDI FATORETO
CPF Nº	310.755.158-90

LOTE 1					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	765	Rolo	BARBANTE CRU: rolo com 250g, 08 fios. Composição mínima de 60% de algodão, embalados individualmente (embalagem original do fabricante). A embalagem deverá constar peso, composição, marca e ou fabricante. MARCA:	R\$9,39	R\$ 7.183,35
2	605	Rolo	BARBANTE COLORIDO (CORES: AZUL, VERDE E VERMELHA): rolo com 250g, 08 fios. Composição mínima de 60% de algodão, embalados individualmente (embalagem original do fabricante). A embalagem deverá constar peso, composição, marca e ou fabricante. (Sendo 200 rolos cada cor). MARCA:	R\$11,26	R\$ 6.812,30
3	500	Unid.	APAGADOR DE LOUSA (C/ ESTOJO PARA GIZ): Apagador para lousa, com estojo para giz em madeira, com base de feltro, em formato retangular. Medidas aproximadas de: 18x8x5cm (CxLxA). MARCA:	R\$4,39	R\$ 2.195,00
4	1300	Pct	BEXIGA Nº 09: nas cores AMARELA, AZUL, BRANCA, VERDE E VERMELHA (Sendo 800 pacotes de cada) – em látex centrifugado 97%, corante 2%, pacote com 50 unidades. MARCA:	R\$10,82	R\$ 14.066,00
5	1100	Unid	LIXA Nº 180: Medindo 22X27cm, uso em madeira, com costado revestido de papel – (uso pedagógico – trabalhar textura em sala de aula). MARCA:	R\$1,27	R\$ 1.397,00
6	3000	Pcte	PALITO DE SORVETE – De madeira, nas cores: AMARELO, AZUL, CRU, VERDE E VERMELHO. Pacote com 100 unidades. (Sendo 500 pacotes de cada cor).	R\$4,39	R\$ 13.170,00
7	550	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 00) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica. MARCA:	R\$3,97	R\$ 2.183,50
8	550	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 0) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica. MARCA:	R\$4,39	R\$ 2.414,50
9	550	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 02) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica. MARCA:	R\$6,18	R\$ 3.399,00
10	550	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 04) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica. MARCA:	R\$6,61	R\$ 3.635,50
11	550	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 06) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica. MARCA:	R\$7,95	R\$ 4.372,50
12	350	Unid	ROLO DE ESPUMA – Para pintura, confeccionado em espuma de poliéster amarela, com suporte plástico. Medida aproximada de 4 cm. MARCA:	R\$3,32	R\$ 1.162,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 61.990,65	
LOTE 2					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4018	Unid.	APONTADOR DUPLO: com depósito, medindo no mínimo 45 mm x 50 mm x 25 mm. Composto por 02	R\$7,52	R\$ 30.215,36

por 2 pessoas: ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA e PRISCILLA PAULUCCI LUNARDI FATORETO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			partes conectadas entre si, com trava sob pressão. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro, comprovando a composição e lâmina de aço-carbono. MARCA:		
2	2072	Unid	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPÓSITO: medindo no mínimo 58 mm x 25 mm x 15 mm. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro, comprovando a composição e lâmina de aço-carbono. MARCA:	R\$6,00	R\$ 12.432,00
3	500	Unid	APONTADOR: para lápis retangular, sem depósito. MARCA:	R\$0,24	R\$ 120,00
4	7130	Unid	BORRACHA BRANCA: macia, com capa, medindo no mínimo 64x30x10mm. Produto atóxico. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando a composição. MARCA:	R\$4,46	R\$ 31.799,80
5	2372	Unid	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA: com no mínimo 01 matéria e 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 revestido com papel couchê 115 g/m2 plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel. MARCA:	R\$11,99	R\$ 28.440,28
6	1620	Unid	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA: com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 revestido com papel couchê 115 g/m2 plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel. MARCA:	R\$7,65	R\$ 12.393,00
7	2000	Unid	CADERNO CALIGRAFIA 1/4: capa dura, costurado, com no mínimo 48 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 e revestido com papel couchê 115 g/m2, plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel. MARCA:	R\$7,06	R\$ 14.120,00
8	3000	Unid	CADERNO BROCHURA 1/4: capa dura, costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 e revestido com papel couchê 115 g/m2, plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto	R\$7,99	R\$ 23.970,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			(formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel. MARCA:		
9	202	Unid	CADERNO QUADRICULADO 1x1: capa dura, costurado, com no mínimo 48 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 e revestido com papel couchê 115 g/m2, plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel. MARCA:	R\$7,06	R\$ 1.426,12
10	9092	Unid	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA: costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 revestido com papel couchê 115 g/m2 plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR ou similar) do papel. MARCA:	R\$11,68	R\$ 106.194,56
11	4050	Unid	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL: com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papel cartão duplex com gramatura mínima de 280g/m² e revestido com papel couchê 115 g/m2, plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel. MARCA:	R\$12,60	R\$ 51.030,00
12	2006	Pct	PAPEL SULFITE 40 BRANCO: 210x297mm, pacotes com 50fls. 120grs. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante. MARCA:	R\$20,76	R\$ 41.644,56
13	626	Pct	PAPEL SULFITE: multiuso, reciclado, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante. MARCA:	R\$33,49	R\$ 20.964,74
14	1364	Pct	PAPEL SULFITE A4 NAS CORES AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE: 75gr pacote com 100 fls. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante. MARCA:	R\$7,92	R\$ 10.802,88
15	39520	Pct	PAPEL SULFITE: multiuso, extra branco, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante. MARCA:	R\$29,95	R\$ 1.183.624,00
16	850	Pct	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2: multiuso, extra branco, formato ofício 2, medindo 216 mm x 330 mm, contendo na	R\$45,96	R\$ 39.066,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante. MARCA:		
17	103	Pct	PAPEL FOTOGRÁFICO MATTE: Cor branca, dupla face, 220g/m², tamanho A4 (210mm x 297mm). Pacote com 100 folhas. MARCA:	R\$81,50	R\$ 8.394,50
18	20300	Unid	LÁPIS GRAFITE: formato sextavado ou triangular, medindo no mínimo 172 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro. Possui escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Impresso em seu corpo a marca. Acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 144 unidades (lembrando que as unidades solicitadas resultará em caixas fechadas e algumas unidades soltas). Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, FSC, Cerflor ou Similar. A empresa vencedora deverá apresentar certificado de 100% madeira proveniente de floresta com boa gestão florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do fabricante, o código deve coincidir com o da embalagem. MARCA:	R\$1,52	R\$ 30.856,00
19	2220	Unid	LÁPIS PRETO 6B: apontado, composição: grafite, material cerâmico, feito de madeira reflorestada, produto não perecível e atóxico, ponta super resistente, não quebrar facilmente ao apontar, escrita macia e fácil de apagar, com o nome da marca ou fabricante gravada no corpo do lápis. Embalagem com informações do produto e fabricante. Produto certificado pelo Inmetro e com certificação FSC, Cerflor ou Similar. MARCA:	R\$2,49	R\$ 5.527,80
20	1000	Unid	LÁPIS GRAFITE JUMBO: graduação HB, formato triangular, com borracha, medindo no mínimo 180 mm de comprimento e entre faces 10 mm com mina grafite de 4,0mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor preta com tintas atóxicas, com gravação da marca do produto e certificação de manejo florestal em hot stamping. Composição: madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, FSC, CERFLOR OU CERFLOR. A empresa vencedora deverá apresentar certificado de 100% madeira proveniente de floresta com boa gestão florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do fabricante, o código deve coincidir com o da embalagem. MARCA:	R\$3,23	R\$ 3.230,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 1.656.251,60	
LOTE 3					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	700	Cx	GIZ DE CERA TIPO JUMBO: triangular ou redondo acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 12 cores vivas, pesando mínimo de 20g cada giz. Composição: a base de ceras, cargas minerais e pigmentos. Produto certificado pelo Inmetro. MARCA:	R\$14,04	R\$ 9.828,00
2	1804	Cx	GIZ P/ LOUSA COLORIDO: Produto não tóxico e antialérgico. Caixa com mínimo de 50 unidades. MARCA:	R\$5,12	R\$ 9.236,48
3	1510	Cx	GIZ P/ LOUSA BRANCO: Produto não tóxico e antialérgico. Caixa com mínimo de 50 unidades. MARCA:	R\$3,32	R\$ 5.013,20
4	21900	Unid	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1200 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO MARCA:	R\$0,52	R\$ 11.388,00

por 2 pessoas: ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA e PRISCILLA PAULUCCI LUNARDI FATORETO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



5	14340	Unid	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA: escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1200 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. MARCA:	R\$0,52	R\$ 7.456,80
6	11710	Unid	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1200 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. MARCA:	R\$0,52	R\$ 6.089,20
7	20665	Unid	CANETA MARCA TEXTO: NAS CORES AMARELA AZUL, LARANJA E VERDE: com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster, tinta super fluorescente. Corpo e tampa com clip, contendo marca impressa, medindo 138 mm de comprimento total. Composição: Resinas termoplásticas, carga a base de água, corantes orgânicos e umectantes, pavo de acetato e ponta de fibra de poliéster. Embalagem contendo informações do produto e fornecedor. MARCA:	R\$1,92	R\$ 39.676,80
8	6087	Unid	CANETA PARA QUADRO BRANCO: NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO: com ponta de feltro redonda de 4 mm, com tinta de secagem rápida e resistente, tecnologia Dry Safe que permite ficar por horas destampada sem secar. Medindo no mínimo 12 cm de comprimento com tampa na cor da tinta. Embalagem contendo informações do produto e fabricante. MARCA:	R\$4,00	R\$ 24.348,00
9	4473	Unid	PINCEL ATÔMICO: NA CORES AZUL, PRETO E VERMELHO: com ponta de feltro chanfrada de 6 mm, do tipo descartável, com tinta à base de álcool de secagem rápida. Medindo 14,5cm de comprimento com tampa na cor da tinta. Embalagem contendo informações do produto e fabricante. MARCA:	R\$4,00	R\$ 17.892,00
10	7400	Unid	CANETA PARA RETRO PROJETO, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO: ponta poliacetato com 2 mm, tinta à base de álcool, resistente a água, indicada para escrita e desenho em transparências. Selo do INMETRO, CNPJ do fabricante, descrição da composição química. MARCA:	R\$3,16	R\$ 23.384,00
11	11227	Unid	COLA LÍQUIDA: com no mínimo 100 gr lavável, para uso escolar, composição: à base de PVA ou outra composição, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco plástico opaco resistente, bico aplicador econômico. Produto certificado pelo Inmetro não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. MARCA:	R\$6,96	R\$ 78.139,92
12	233	Unid	COLA ESCOLAR BRANCA 1kg: Base de acetato de polivinila, atóxica, lavável, textura consistente para não molhar o papel, colagem e secagem rápida para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade descritas e impressas na embalagem. MARCA:	R\$21,77	R\$ 5.072,41
13	2912	Unid	COLA BASTÃO: lavável, embalagem com fundo giratório e visor de identificação de nível contendo no mínimo 20gr. Composição: Resina sintética, água, umectante e preservantes. Produto com certificação do INMETRO. Rotulo contendo informações do produto e fabricante. MARCA:	R\$3,61	R\$ 10.512,32

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



14	412	Pct	COLA HOT MELT GROSSA: Bastão transparente, composição básica: resina de EVA e resina taquificante, espessura 11,2mmx300mm. Pacote com 1kg. Embalagem com dados do produto e fabricante. MARCA:	R\$49,71	R\$ 20.480,52
15	5000	Estujo	ESTOJO DE COLA COLORIDA SEM GLITER: 06 cores, bisnaga contendo no mínimo 23 gramas. Composição básica: resina a base de pva, pigmentos e preservantes, solúvel em água atóxica. Com selo do INMETRO na caixa. Solução aquosa, sem cheiro forte. Emb. com nome, CNPJ do fabricante, nº de lote e validade. do produto. MARCA:	R\$7,71	R\$ 38.550,00
16	5000	Estujo	ESTOJO DE COLA COLORIDA COM GLITER: 06 cores, bisnaga contendo no mínimo 23 gramas. Composição básica: resina a base de pva, gliter, pigmentos e preservantes, solúvel em água atóxica. Com selo do INMETRO na caixa. Solução aquosa, sem cheiro forte. Emb. com nome, CNPJ do fabricante, nº de lote e validade do produto. MARCA:	R\$9,79	R\$ 48.950,00
17	3000	Estujo	PINTURA A DEDO LAVÁVEL – ESTOJO COM 6 CORES SORTIDAS: Frasco inquebrável, com tampa de rosca e com abertura larga, cores vivas e miscíveis, atóxica, não manchar a roupa. Embalagem deve conter, data de fabricação ou validade, selo do INMETRO e CNPJ do fabricante. MARCA:	R\$5,12	R\$ 15.360,00
18	1000	Kits	KIT DE TINTA FACIAL SEM GLITER: conjunto com 06 cores antialérgicas de 15ml e 1 pincel atóxico. Recomendada para uso em crianças acima de 03 anos. Conter a composição química, CNPJ do fabricante, data de validade impressas no produto. Conter selo INMETRO. MARCA:	R\$20,48	R\$ 20.480,00
19	1000	Kits	KIT DE TINTA FACIAL COM GLITER: conjunto com 06 cores antialérgicas de 15ml e 1 pincel atóxico. Recomendada para uso em crianças acima de 03 anos. Conter a composição química, CNPJ do fabricante, data de validade impressas no produto. Conter selo INMETRO. MARCA:	R\$24,34	R\$ 24.340,00
20	6100	Cx	MASSA PARA MODELAR A BASE DE AMIDO – COM 12 CORES. Atóxica, peso mínimo de 180grs, textura extra macia com baixo teor de oleosidade, baixo odor ou odor agradável, que não grude e nem esfarele ao manusear. Cores vivas e brilhantes. Embalagem deve conter, data de validade, selo do INMETRO, nome e CNPJ do fabricante. MARCA:	R\$3,84	R\$ 23.424,00
21	1750	Frasco	TINTA GUACHE: escolar com 250 ml, não tóxico, vermelho, amarelo, rosa, branco, azul, preto e verde validade e selo do Inmetro, com tampa rosqueável e bico aplicador, composição: resina, água, pigmentos, cargas e conservantes. Deverá conter na embalagem do produto: marca código de barras e dados do fabricante. MARCA:	R\$6,42	R\$ 11.235,00
22	3001	Estujo	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO 12 CORES VARIADAS: 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco, tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, cores brilhantes, ponta grossa de 5.5 mm, medindo no mínimo 135 mm de comprimento por 13 mm de diâmetro. Composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavo de acetado de fibra de poliéster. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento de escrita de no mínimo 800 metros. MARCA:	R\$21,77	R\$ 65.331,77
23	2000	Estujo	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES VARIADAS: 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco, tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, cores brilhantes, ponta média de 2 mm, medindo no mínimo 135 mm de comprimento por 7 mm de diâmetro, feltro interno de 82 mm de comprimento, peso da carga 1g, composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavo de acetado de fibra de poliéster. Produto com certificação do	R\$9,40	R\$ 18.800,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			Inmetro. Com rendimento de escrita de no mínimo 800 metros. MARCA:		
24	1468	Unid	CORRETIVO LIQUIDO: a base de água, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. não poderá apresentar deformações que prejudiquem o seu uso. Frasco com 18ml. MARCA:	R\$3,85	R\$ 5.651,80
25	1840	Unid	CORRETIVO EM FITA: 5mm x 10m. Possuir boa aderência para ser usado em qualquer tipo de papel. MARCA:	R\$5,09	R\$ 9.365,60
26	284	Unid	MOLHADOR DEDO: com 12g, atóxico. MARCA:	R\$3,86	R\$ 1.096,24
27	251	Unid	COLA INSTANTÂNEA: 5gr tipo super bond. MARCA:	R\$3,85	R\$ 966,35
VALOR TOTAL DO LOTE 03				R\$ 552.068,41	
LOTE 6					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	565	Unid	ESTILETE RETRÁTIL: estreito, confeccionado em resina termoplástica resistente medindo 130 mm, lâmina em aço inoxidável afiada com área de corte de 80mm X 9 mm. Embalagem plástica individual contendo informações do produto e fabricante. MARCA:	R\$1,42	R\$ 802,30
2	697	Unid	ESTILETE RETRÁTIL: largo, confeccionado em resina termoplástica resistente medindo 150mm, lâmina em aço inoxidável afiada com área de corte de 95mm X 18 mm. Embalagem plástica individual contendo informações do produto e fabricante. MARCA:	R\$1,70	R\$ 1.184,90
3	1224	Unid	GRAMPEADOR DE MESA: formato anatômico, sendo base e corpo em plástico preto e trilho em metal. medindo no máximo 160 mm x 40 mm x 45 mm (cxlxa). indicado para grampear até 60 folhas. acondicionado individualmente em caixa. embalagem contendo informações do produto marca referência, código de barras e ISO. MARCA:	R\$20,48	R\$ 25.067,52
4	284	Unid	PERFURADOR DE PAPEL: com 02 furos: capacidade para até 30fls de papel 75g/m2, metálico, na cor preta, com margeador, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distância dos furos 80mm, com margeador plástico. Medindo no mínimo 110 x 130 x 100mm. MARCA:	R\$29,42	R\$ 8.355,28
5	10891	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 26/6: O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Acondicionado em caixa de papelão contendo 5000 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante. MARCA:	R\$6,17	R\$ 67.197,47
6	1513	Pct	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO: em plástico 80mm para no mínimo 200 fls, utilizado para fixação de papéis. O produto deverá vir embalado com 50 jogos. Deverá constar na embalagem: marca, produto, quantidade, código de barras e dados de identificação do fabricante. MARCA:	R\$7,60	R\$ 11.498,80
7	2462	Unid	TESOURA ESCOLAR: com ponta arredondada, medindo no mínimo 13 cm de comprimento, com lâmina de 1.5mm de espessura, com área de corte de no mínimo 58mm, cabo plástico emborrachado anatômico para 03 dedos. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de lâmina inoxidável. MARCA:	R\$6,79	R\$ 16.716,98
8	1156	Unid	TESOURA GRANDE: medindo no mínimo 21cm de comprimento, cabo anatômico sustentável, com descanso de dedo fixo, lâmina de aço inoxidável com superfície côncava, com área de corte de no mínimo 70mm. Lâmina fixada através de parafuso, com marca impressa no	R\$21,20	R\$ 24.507,20

por 2 pessoas: ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA e PRISCILLA PAULUCCI LUNARDI FATÓRETO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			corpo. Composição: material sustentável, resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro de comprovação de aço inoxidável para lâmina. MARCA:		
9	626	Unid	TESOURA MULTIUSO: medindo no mínimo 18 cm de comprimento, cabo anatômico em resina termoplástica sendo um lado para até 04 dedos. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro de comprovação de aço inoxidável para lâmina. MARCA:	R\$26,73	R\$ 16.732,98
10	59	Unid.	SUPORE PARA FITA ADESIVA: fabricado em plástico resistente, menos propenso à quebras lâmina aço inox, para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m. Medindo no mínimo 100x90x19mm. MARCA:	R\$32,16	R\$ 1.897,44
11	161	Unid	PISTOLA DE COLA HOT MELT GRANDE – 15WATTS: gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, bico aplicador em metal. Corpo plástico de alta durabilidade. MARCA:	R\$11,54	R\$ 1.857,94
12	2165	Unid	PISTOLA DE COLA HOT MELT PEQUENA – 15WATTS: gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, bico aplicador em metal. Corpo plástico de alta durabilidade. MARCA:	R\$11,54	R\$ 24.984,10
13	1880	Unid	REGUA 30CM de poliestireno; transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas Com escala milimétrica, em baixo relevo. MARCA:	R\$1,07	R\$ 2.011,60
14	112	Unid	RÉGUA MADEIRA MDF: 100CM, com pegador. MARCA:	R\$7,96	R\$ 891,52
15	62	Unid	RÉGUA: em Aço inox temperado de 100cm - com escalas em baixo relevo. MARCA:	R\$14,21	R\$ 881,02
16	1982	Pct	CLIPS 2/0: em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente, contendo 1000 gramas, fabricado em arame de aço. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante. MARCA:	R\$34,43	R\$ 68.240,26
17	1597	Pct	CLIPS 8/0: em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente, contendo 1000 gramas, fabricado em arame de aço. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante. MARCA:	R\$34,43	R\$ 54.984,71
18	155	Cx	COLCHETE: latonado nº 12. Caixa contendo 72 unidades. MARCA:	R\$6,17	R\$ 956,35
19	1058	Unid	EXTRATOR DE GRAMPOS: tipo espátula, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável. Unidade. MARCA:	R\$2,37	R\$ 2.507,46
20	331	Unid	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO: estrutura metálica em pintura epóxi, pintada ou esmaltada, base emborrachada antiderrapante; na cor preta; com 20 cm de comprimento; para grampos tamanho 26/6 MARCA:	R\$20,39	R\$ 6.749,09
21	140	Cx	PERCEVEJO LATONADO: colorido, 9,5mm, caixa com 100 unidades MARCA:	R\$2,66	R\$ 372,40
22	149	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 23/13: confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em Caixa com 5000 unidades. MARCA:	R\$7,07	R\$ 1.053,43
23	276	Cx	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO: 18mm x 100mm. Caixa com 10 lâminas. MARCA:	R\$2,60	R\$ 717,60
24	634	Pct	ELÁSTICO BORRACHA: de látex; nº 18, na cor bege. Pacote com 1 kg. MARCA:	R\$9,75	R\$ 6.181,50
25	166	Cx	CLIPS 10/0: niquelado, caixa contendo 500g, com descrição. MARCA:	R\$16,90	R\$ 2.805,40
26	175	Cx	CLIPS 3/0: niquelado, caixa contendo 500g, com descrição. MARCA:	R\$16,90	R\$ 2.957,50
27	168	Cx	CLIPS 6/0: niquelado, caixa contendo 500g, com descrição. MARCA:	R\$16,90	R\$ 2.839,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



28	131	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 23/10: confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em caixa com 5000 unidades. MARCA:	R\$6,24	R\$ 817,44
29	165	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 23/08: confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em caixa com 5000 unidades. MARCA:	R\$5,01	R\$ 826,65
30	201	Cx	GRAMPO PASTA TRILHO: 80mm, metálico para arquivar até 300 folhas, produzido em chapa de aço revestida. Dimensões: 8x15x8cm. Caixa com 50 unidades. MARCA:	R\$7,14	R\$ 1.435,14
31	206	Unid	ESTILETE PROFISSIONAL: largo, mínimo 18mm com estrutura reforçada, corpo emborrachado e robusto, ergonômico e empunhadura perfeita. Possui sistema de reposição automática de até três lâminas e sistema auto-lock que evita que a lâmina se retraia em trabalhos que necessitam perfuração. MARCA:	R\$24,52	R\$ 5.051,12
VALOR TOTAL DO LOTE 06				R\$ 363.082,30	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

3.2 Todas as demais Secretarias Municipais são órgãos participantes nesta Ata.

3.3 As quantidades por Secretaria encontram-se no Anexo desta Ata.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal, que não participaram do procedimento de IRP, ou desta não inicialmente PARTICIPANTES, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

- 4.2.1 O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



4.5 O órgão poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.3 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.4 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 No anexo a presente ata, está incluído o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.1 Aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2 Mantiveram sua proposta original.

5.6 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



5.7 O registro a que se refere o item 5.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.8 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitaram reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiveram sua proposta original.

5.9 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.7 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.9.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no **Pregão Eletrônico nº 009/2024**; e

5.9.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.10 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.11 A presente ata de registro de preços vai assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial da Prefeitura, na pasta do processo licitatório.

5.12 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.5, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do **Pregão Eletrônico nº 009/2024**, poderá:

5.13.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2 Adjudicar e formalizar ata e firmar as contratações nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência das alterações verificadas na Tabela ANP, utilizada no Edital que deu origem a presente. Assim, deve ser mantido o percentual de desconto entre o preço fixado pela administração e o preço final da Detentora da Ata. Mantido o percentual de desconto retro citado, as alterações de preços constantes da Tabela ANP prevista no Anexo I do Edital, para mais ou para menos, não configurarão desequilíbrio econômico-



financeiro, sendo suportadas entre as partes durante todo o período de vigência da Ata, não sendo necessária a formalização de termo de aditamento. (§5º, do art. 103, da Lei 14.133/21).

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na eventual hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal 8.058/23, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.3.1.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, através de termo de aditamento a presente ata.

7.2.6 O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.6 e 4.7.

8.5 Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do item 7.2.2 e 7.2.4.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e assinada de forma digital pelas partes.

Leme, de de 2024. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

ANA BERTHOLINA BARBOSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

PRISCILA PAULUCCI LUNARDI FATORETO
DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2024 QUANTIDADES ESTIMADAS POR SECRETARIA

lot e	item	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTDE TOTAL	SEC. EDUCAÇÃO	GABINETE	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO	SEC. AGRICULTURA	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	SEC. COMUNICAÇÃO	SEC. CULTURA	SADS	SEC. ESPORTES	SEC DE FINANÇAS	SEC. GOVERNO	SEC DO MEIO AMBIENTE	SEC. NEGÓCIOS JURÍDICOS	SEC. OBRAS	SEC. SAUDE	SEC. SEGURANÇA	SEC. TRABALHO	SEC. SERVIÇOS MUNICIPAIS
1	1	BARBANTE CRU	ROLO	765	200	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	60	5	0
	2	BARBANTE COLORIDO (CORES: AZUL, VERDE E VERMELHA):	ROLO	605	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0
	3	APAGADOR DE LOUSA (C/ ESTOJO PARA GIZ)	UNID	500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	4	BEXIGA Nº 09 nas cores: AMARELA, AZUL, BRANCA, VERDE E VERMELHA	PCT	1300	1000	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	5	LIXA Nº 180	UNID	1100	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0
	6	PALITO DE SORVETE	PCT	3000	2500	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	7	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 00)	UNID	550	500	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	8	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 0)	UNID	550	500	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	9	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 02)	UNID	550	500	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	10	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 04)	UNID	550	500	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	11	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 06)	UNID	550	500	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	12	ROLO DE ESPUMA	UNID	350	300	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	1	APONTADOR PARA LÁPIS DUPLO	UNID	4018	4000	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	2	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO	UNID	2072	1000	20	5	10	0	0	0	1000	0	0	0	20	0	0	0	17	0	0	0
	3	APONTADOR DE LÁPIS PEQUENO	UNID	500	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	200	0	200	5	5
	4	BORRACHA BRANCA MACIA	UNID	7130	4000	40	10	15	25	0	10	2500	10	25	5	15	5	10	200	45	200	5	5
	5	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 96FLS CAPA DURA	UNID	2372	1100	8	0	10	27	5	10	500	3	6		30	11	10	600	12	20	10	10
	6	CADERNO ESPIRAL PEQUENO 96 FLS	UNID	1620	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	600	0	0	10	10
	7	CADERNO ¼ DE CALIGRAFIA CAPA DURA	UNID	2000	2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	8	CADERNO BROCHURA ¼ 96 fls – CAPA DURA	UNID	3000	2000	0	0	0	0	0	0	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	9	CADERNO 1X1 QUADRICULADO CAPA DURA	UNID	202	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	10	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO, capa dura	UNID	9092	8000	3	2	5	15	2	10	1000	0	5	0	30	10	0	0	0	5	5	5
	11	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL 200mmx275mm	UNID	4050	4000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	12	PAPEL SULFITE 40 BRANCO	PCT	2006	2000	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	13	PAPEL SULFITE RECICLADO A4	PCT	626	200	60	0	0	0	20	0	2	0	0	1	25	0	0	0	15	300	3	3
	14	PAPEL SULFITE A4 - NAS CORES: AMARELO, AZUL, ROSA, MARFIM E VERDE	PCT	1364	500	0	0	0	200	0	0	500	0	0	0	5	1	0	100	55	0	0	0
	15	PAPEL SULFITE A4 BRANCO	PCT	39520	15000	200	200	100	400	30	50	7000	150	300	50	50	110	100	15000	400	80	300	300
	16	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2	PCT	850	50	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	17	PAPEL FOTOGRÁFICO MATTE: cor branca, dupla face, 220g/m², tamanho A4 (210mm x 297mm). Pacote com 100 folhas	PCT	103	100	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	18	LÁPIS GRAFITE	UNID	20300	14400	60	20	30	100	10	20	200	10	35	10	15	10	40	5000	120	200	20	20
	19	LÁPIS PRETO 6B	CX	2220	1200	0	0	0	0	0	0	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	20	LÁPIS GRAFITE JUMBO	UNID	1000	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	1	GIZ DE CERA TIPO JUMBO	CX	700	200	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2	GIZ P/ LOUSA COLORIDO	CX	1804	1500	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0
	3	GIZ P/ LOUSA BRANCO	CX	1510	1200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0
	4	CANETA ESFEROGRÁFICA – COR AZUL	UNID	21900	6000	280	50	150	600	100	100	2000	50	500	50	200	300	100	10000	520	600	100	100
	5	CANETA ESFEROGRÁFICA- COR VERMELHA	UNID	14340	2000	80	10	50	600	0	50	2000	50	300	50	200	150	100	8000	500	100	50	50
	6	CANETA ESFEROGRÁFICA- COR PRETA	UNID	11710	2000	80	50	150	600	0	100	2000	50	300	50	200	300	100	5000	530	100	50	50
	7	CANETA MARCA TEXTO: NAS CORES	UNID	20665	3000	200	30	450	2000	20	200	1400	115	3000	100	200	450	140	8000	260	500	200	200

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



6		AZUL, VERDE, LARANJA E AMARELA																					
	8	CANETA PARA QUADRO BRANCO – NA COR AZUL, PRETO E VERMELHO	UNID	6087	5000	10	3	3	40	15	5	100	0	0	0	20	7	20	800	30	15	9	
	9	PINCEL ATÔMICO NAS CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO	UNID	4473	3000	10	0	3	90	0	5	60	0	30	0	20	8	3	1200	30	10	2	
	10	CANETA PARA RETRO PROJETOR: NA COR AZUL, PRETA E VERMELHA	UNID	7400	5400	10	0	40	300	0	0	800	40	300	0	30	40	20	300	20	100	0	
	11	COLA ESCOLAR LIQUIDA PVA minimo 100g	UNID	11227	10000	40		10	9	0	10	50	0	20	5	20	3	10	1000	30	10	10	
	12	COLA ESCOLAR BRANCA 1kg	UNID	233	200	0	0	0	3	1	3	0	0	0	0	10	0	0	0	15	1	0	
	13	COLA BASTÃO	UNID	2912	1000	40	0	20	30	6	20	500	20	90	5	10	26	10	1000	85	30	10	
	14	COLA HOT MELT GROSSA	PCT	412	300	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	2	0	0	0	10	0	
	15	ESTOJO DE COLA COLORIDA SEM GLITER	ESTOJO	5000	5000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	16	ESTOJO DE COLA COLORIDA COM GLITER	ESTOJO	5000	5000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	17	PINTURA A DEDO LAVÁVEL	ESTOJO	3000	3000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	18	KIT DE TINTA FACIAL SEM GLITER	KITS	1000	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	19	KIT DE TINTA FACIAL COM GLITER	KITS	1000	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	20	MASSA PARA MODELAR A BASE DE AMIDO	CX	6100	6000	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	21	TINTA GUACHE 250ML	UNID	1750	1600	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	22	ESTOJO DE CANETA HIDROGRÁFICA – JUMBO	ESTOJO	3001	3000	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	23	ESTOJO DE CANETA HIDROGRÁFICA - PONTA FINA	ESTOJO	2000	2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	24	CORRETIVO LIQUIDO	UNID	1468	500	15	10	5	20	3	5	300	0	15	0	15	12	50	500	3	15	0	
	25	CORRETIVO EM FITA	UNID	1840	500	20	5	10	150	0	20	500	10	100	5	15	28	0	300	62	70	30	
	26	MOLHADOR DEDO	UNID	284	50	8	2	5	30	5	0	10	5	30	0	3	15	2	100	4	10	0	
	27	COLA INSTANTANEA - 5GR TIPO SUPER BOND	UNID	251	100	25	3	10	5	3	0	50	2	0	0	10	2	3	0	27	3	3	
	6	1	ESTILETE RETRÁTIL LÂMINA EM CERÂMICA (ESTREITO)	UNID	565	500	0	0	5	0	0	0	5	0	0	10	0	0	0	35	10	0	
		2	ESTILETE RETRÁTIL LÂMINA EM CERÂMICA (LARGO)	UNID	697	200	10	5	2	5	1	1	100	5	3	0	15	0	5	250	79	10	1
		3	GRAMPEADOR DE MESA ATÉ 100FLS	UNID	1224	500	20	2	2	12	0	0	150	0	0	0	15	0	5	500	4	10	4
		4	PERFURADOR DE PAPEL	UNID	284	100	9	2	2	15	0	0	50	2	15	2	10	5	2	50	4	10	4
		5	GRAMPO GALVANIZADO 26/6	CX	10891	300	35	2	8	15	4	2	300	10	100	0	30	5	5	10000	30	20	10

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



6	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	PCT	1513	200	6	0	5	60	0	0	200	2	15	0	10	2	1	1000	0	4	4	4
7	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	UNID	2462	1000	20	0	0	6	0	10	1000	2	3	1	5	1	5	400	0	5	2	2
8	TESOURA GRANDE	UNID	1156	500	20	6	5	5	2	5	200	3	10	2	10	2	5	350	11	10	5	5
9	TESOURA MULTIUSO 18,5CM	UNID	626	200	6	0	5	0	0	0	100	0	0	0	5	0	0	300	10	0	0	0
10	SUORTE PARA FITA ADESIVA	UNID	59	50	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
11	PISTOLA DE COLA HOT MELT GRANDE - 15WATTS	UNID	161	50	6	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	3
12	PISTOLA DE COLA HOT MELT PEQUENA- 15WATTS	UNID	2165	50	6	0	0	0	0	0	100	0	6	0	0	1	0	2000	0	2	0	0
13	REGUA 30CM	UNID	1880	1000	10	10	10	25	10	10	100	5	25	10	10	20	25	500	50	40	10	10
14	RÉGUA MADEIRA MDF - 100CM COM PEGADOR	UNID	112	50	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	60	0	0	0
15	RÉGUA FLEXIVEL EM AÇO INOX 100CM	UNID	62	30	0	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	25	0	0	0
16	CLIPS 2/0	CX	1982	500	30	2	4	20	3	0	500	4	50	1	10	5	5	800	18	5	15	15
17	CLIPS 8/0	CX	1597	200	18	0	2	15	1	0	500	1	15	0	5	1	5	800	18	1	10	10
18	COLCHETE LATONADO Nº 12 COM 72 UNIDADE	CX	155	30	10	0	2	2	0	0	100	1	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
19	EXTRATOR DE GRAMPOS	UNID	1058	100	20	4	5	15	5	10	300	10	15	5	15	10	5	500	14	15	5	5
20	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO	UNID	331	100	20	0	3	20	0	2	100	3	10	0	10	2	5	0	26	10	10	10
21	PERCEVEJO LATONADO 100UNID	CX	140	30	20	0	0	5	0	2	30	0	15	0	10	0	3	25	0	0	0	0
22	GRAMPO GALVANIZADO 23/13	CX	149	50	18	0	0	5	0	0	50	0	5	0	0	0	5	10	6	0	0	0
23	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO com 10 unid	CX	276	100	10	0	0	13	0	1	100	1	5	0	5	0	1	15	17	5	1	1
24	ELÁSTICO BORRACHA 1KG	PCT	634	60	6	0	1	8	2	3	100	2	30	1	5	3	1	400	5	3	2	2
25	CLIPS 10/0	CX	166	50	12	0	0	10	0	2	50	1	10	0	5	1	2	15	4	1	0	0
26	CLIPS 3/0	CX	175	50	12	1	3	15	0	0	50	1	2	1	10	1	5	15	4	5	0	0
27	CLIPS 6/0	CX	168	50	12	0	0	15	0	0	50	1	2	0	5	1	3	15	4	0	0	0
28	GRAMPO GALVANIZADO 23/10	CX	131	30	6	0	0	10	4	0	30	0	10	1	0	0	3	20	8	5	4	4
29	GRAMPO GALVANIZADO 23/08	CX	165	30	6	0	0	14	0	3	30	3	15	0	20	0	5	20	8	3	4	4
30	GRAMPO PASTA TRILHO 80MM METÁLICO PARA ATÉ 300 FOLHAS REF ACC OU SIMILAR	CX	201	30	6	0	5	15	0	0	30	2	50	0	5	5	1	50	2	0	0	0
31	ESTILETE PROFISSIONAL	UNID	206	100	6	1	0	3	0	1	50	1	0	0	5	0	0	0	35	0	2	2

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A11A-E038-C5F3-129A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA (CPF 333.XXX.XXX-83) em 22/07/2024 13:50:04
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ PRISCILLA PAULUCCI LUNARDI FATORETO (CPF 310.XXX.XXX-90) em 24/07/2024 17:59:30
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A11A-E038-C5F3-129A>